

## ATA Nº 1489/2017

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

1

Às doze horas e trinta minutos do dia 02 de outubro de dois mil e dezessete, na rua Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se no Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro Clovis Benoni Meurer, com a presença do vice-presidente Rogério Vianna Tolfo, dos Conselheiros Efetivos Bruno Breyer Caldas, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Aristóteles da Rosa Galvão e Simone Magalhães; dos Conselheiros Suplentes Leandro André Höerlle e João Carlos Medeiros Madail; do Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman; e dos Economistas Antônio da Luz e Alfredo Meneghetti Netto. Justificaram Ausência os Conselheiros Jorge Luiz Costa Melo, Filipe Grisa e Isabel Gaio Schutt. APROVAÇÃO DA ATA - A ata número 1488/2017 foi aprovada por unanimidade, a partir da inclusão do número dos processos nos assuntos deliberados, conforme sugestão do Conselheiro Leandro André Höerlle. ORDEM DO DIA - O Presidente solicitou a compreensão de todos presentes para antecipar na Ordem do Dia o tema sobre o novo Regimento Interno do CORECON-RS, destacando a presença do Economista e ex-Conselheiro Antônio da Luz. Com a concordância de todos, abordou-se o tema **REGIMENTO INTERNO E RESOLUÇÃO** COFECON ALTERANDO REGIMENTO - O Presidente Clovis Benoni Meurer informou que o estudo sobre o novo Regimento Interno iniciou em 2016 e que na última plenária do ano passado a versão inicial do mesmo foi apresentada pelo à época Conselheiro Antônio da Luz. Em 2017, foi criada uma Comissão para conclusão do novo Regimento Interno, composta pelos Conselheiros Rogério Vianna Tolfo e Leandro André Höerlle, bem como pelo Economista Antônio da Luz, além do funcionário Alexandre Salcedo Biansini, que foi convidado a participar da plenária nesse momento. A versão final do Regimento Interno vai contemplar as alterações contidas na Resolução nº 1.979/2017, do Cofecon, recebida pelo CoreconRS através do Ofício Circular nº 136/2017/Cofecon, que altera e acrescenta dispositivos ao Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Economia. O Economista Antônio da Luz comentou que o novo Regimento Interno separa Ética e Fiscalização em duas comissões específicas, criando tratamento padronizado para as denúncias recebidas pelo CoreconRS. O novo Regimento Interno será atual e moderno, tendo como base o do Cofecon. Foi aprovado por unanimidade (processo administrativo nº 22.630/2017). Por sugestão da Conselheira Simone Magalhães será enviada ao Cofecon sugestão de alteração no seu Regimento Interno que permita que comissões temáticas possam ser coordenadas por Economistas que não sejam Conselheiros. O assunto será conduzido pela Comissão que estudou as alterações do novo Regimento Interno deste regional e será pauta de plenária futura antes de ser enviado ao Cofecon. O Presidente Clovis Benoni Meurer agradeceu a dedicação do Economista Antônio da Luz na elaboração do Novo Regimento Interno, bem como dos demais membros da Comissão que estudou o tema. PROCESSOS – A Conselheira Simone Magalhães fez a análise dos processos e os relatou, sendo todos aprovados por unanimidade (sem remissão de eventuais débitos): Deferimento de Registro Pessoa Física: CARLA VARGAS DA SILVA (processo nº 22.752/17, registro nº 8578), GEAN IAMARQUE IZIDIO DE LIMA (processo nº 22.753/17, registro nº 8579), RONALDO ZARNOTT HARTWIG (processo n° 22.751/17, registro n° 8580), FABIO KOPP DA SILVEIRA (processo n° 22.758/17, registro nº 8581) e IDERLEI MARTINÊS RODRIGUES JUNIOR (processo n° 22.759/17, registro nº 8582). Deferimento de Registro de Pessoa Jurídica: FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA -PP (processo n° 22.754/17, registro n° 669-PJ). Deferimento de Tratamento Especial em Função da Idade (Pessoa Física): ANTONIO GREGIANIN (processo nº 22.756/17, registro nº 5086). Deferimento de Cancelamentos de Registros Pessoa Física: JOÃO ALFREDO FERREIRA BATISTA (processo nº 17.364/08, registro nº 7235), YSABEL FERNANDEZ CAMPOS (processo n° 22.757/17, registro n° 5559), NESTOR JOSÉ CAON (processo n° 2391/01, registro nº 6542), MAICON BORGES ROCHA

25





(processo n° 21.868/16, registro n° 8428), DUBIRATAN SANTOS DA SILVA (processo n°



52 53

54

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

5075/92, registro nº 5075) e JULIA GALARZA D'ÁVILA (processo nº 15.703/06, registro nº 6682). Indeferimento de Cancelamentos de Registros Pessoa Física: GINA PAVÃO DA SILVA ANDRÉ (processo n° 1583/98, registro nº 5881) e MARIANA ARAÚJO MOREIRA (processo n° 20.426/13, registro nº 8098). Deferimento de Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica: GERTEC AVALIAÇÃO ECONÔMICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (processo nº 20.476/13, registro nº 606-PJ). Indeferimento Recurso Processo de Fiscalização Pessoa Jurídica: RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (processo nº 22.709/17). VALOR ANUIDADE 2018 PARA PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS - Aprovada as anuidades para pessoas físicas e pessoas jurídicas para 2018, conforme determina a Resolução 1.978, de 11 de setembro de 2017, do Cofecon (processo administrativo nº 22.777/2017). EMPRÉSTIMO AO COFECON - Atendendo a solicitação de empréstimo do Cofecon, conforme Ofício 782/2017 enviado pelo órgão federal, foi aprovado por unanimidade o envio ao Cofecon de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de empréstimo, com amortização e pagamento de juros a serem realizados em janeiro de 2018. O Cofecon vai assinar Termo de Confissão de Dívida. Foi aprovado por unanimidade ainda que o CoreconRS acorde com o Cofecon para ficar em garantia do referido empréstimo a cota parte que é enviada mensalmente por este Regional ao Federal e que poderia ser retida pelo CoreconRS até que seja amortizada a dívida e encargos. A definição do valor a ser emprestado se deu após análise da situação de caixa, da previsão de receitas e despesas a serem realizadas até o início de 2018, que foi apresentada em plenária pelo Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo, após coleta de informações com as áreas de cobrança (funcionária Nelza Cláudia de Oliveira Pacheco) e finanças (funcionária Alini Cabral Queroga). O funcionário Alexandre Salcedo Biansini, advogado do CoreconRS, foi encarregado de verificar todos os trâmites legais necessários para a realização do empréstimo (processo administrativo nº 22.760/2017). EDITAL DO V CONCURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS E ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA 2018 - O Presidente Clovis Benoni Meurer cumprimentou o Economista Alfredo Meneguetti Neto, Coordenador da Comissão de Educação Financeira. pelas inciativas da comissão e pela captação de patrocínio junto ao Banrisul com vistas a incentivar o tema educação financeira nas escolas. Edital aprovado por unanimidade. A meta é que o prêmio do Concurso seja entregue na festa de final de ano do CoreconRS, que será realizada em 14 de dezembro de 2017. Alfredo Meneguetti Neto informou que será assinado esse ano, pelo CoreconRS, como vem ocorrendo nos últimos anos, Termo de Cooperação com a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul para 2018, relativo a educação financeira (processo administrativo nº 22.776/2017). O Presidente destacou ainda que foi enviado pelo CoreconRS e-mail a mais de 1.500 escolas de ensino médio do Rio Grande do Sul com o folder do Cofecon "O que faz um Economista?", que destaca as atividades profissionais do Economista. REGULAMENTO PRÊMIO CORECONRS (MONOGRAFIAS, ARTIGOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS, DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, ECONOMISTA DO ANO E ECONOMISTA DESTAQUE) – Os Regulamentos elaborados pela Comissão de Eventos, Coordenada pelo Conselheiro Guilherme Stein, foram aprovados por unanimidade (processo administrativo nº 22.775/2017). QUESTIONÁRIO TCU - Sob a coordenação do Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo, com o apoio dos funcionários, em especial de Alexandre Corrêa Adolfo, Assessor de TI do CoreconRS, que substituiu o advogado do CoreconRS, Alexandre Salsedo Biansini, que na última plenária foi indicado para atuar no assunto, foi respondido e enviado ao TCU, dentro do prazo previsto, o questionário relacionado ao cumprimento da Lei de Acesso a Informação. O Presidente agradeceu o empenho de todos para completar essa tarefa e informou que o referido questionário servirá de base para que o CoreconRS atenda ainda mais e na íntegra a Lei de Acesso a Informação. 🧷 INFORMES DA PRESIDÊNCIA - 1) Indicação de Cases para concorrer ao Executivo de









102 103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119 120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150 151

Finanças do Ano - Prêmio Troféu O Equilibrista 2017- IBEF: aberto para indicações. Evento será realizado no dia 01.12.2017. 2) Evento Corecon/Unicruz – Palestrante: CoreconRS ficou de indicar palestrante para painel que vai tratar da economia regional. Evento acontecerá no final de novembro deste ano. Conselheiros ficaram de avaliar possibilidade de participar. 3) 5º Seminário do Representante Comercial Gaúcho, em comemoração ao Dia Pan-americano do Representante Comercial, a ser realizado em 07.10.2017: CoreconRS foi convidado a participar e enviar representante. 4) Convite para palestra no evento Governamental. Desenvolvimento Social com Mais Economia e Ideias de Alto Impacto na Administração Pública – E-Cidades – 26 e 27/10/2017: CoreconRS foi convidado a enviar palestrante para o evento. 5) UFRGS – Pedido de Apoio dos Estudantes para o Encontro Regional de Estudantes de Economia (ERECO): aprovado o apoio institucional do CoreconRS ao evento dos estudantes dos três Estados da Região Sul. 6) VII Seminário de Fiscalização Profissional -06/10/2017: o funcionário Antônio Pedro Hickmann vai representar o CoreconRS. 7) Reunião Plenária Fórum dos Conselhos – 04/10/2017 – no CREMERS: CoreconRS será representado pelo Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão. 8) Proposta de Economia em Pauta no Jornal do Comércio: Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão relatou convite que foi realizado pelo Jornal do Comércio, de Porto Alegre, objetivando que o próximo Evento do Economia em Pauta seja realizado na sua sede. A plenária apoiou a iniciativa, destacando a importância de que sejam conhecidas as instalações oferecidas pelo referido jornal. 9) Curso de Perícia -COFECON: já teve a aula inaugural, com 37 inscritos, será realizado por módulos, como evento teste. 10) Formatura na UFRGS e na UFSM, Campus Palmeira das Missões: na UFRGS, o CoreconRS foi representado pelo Conselheiro Guilherme Stein e na UFSM pela Economista Marlene Kohler Dal Ri. 11) Chapas Inscritas nas Eleições (processo administrativo nº 22.655/2017): Presidente Clovis Benoni Meurer destacou a inscrição de duas chapas para as eleições de renovação de um terço dos conselheiros. 12) Comissão PCS (processo administrativo nº 21.131/2015): por solicitação dos funcionários que gostariam de ser representados por 4 colegas, foi ampliada para 8 componentes a Comissão constituída para avaliar o assunto, sendo 4 Conselheiros (Aristóteles da Rosa Galvão, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Simone Magalhães e João Carlos Medeiros Madail) e 4 funcionários (por indicação dos funcionários, Nelza Cláudia de Oliveira Pacheco, Alexandre Salcedo Biansini, Inara dos Santos Betat e Antônio Pedro Hickmann). 13) Projeto de Lei 8423/2017 – Conselho Federal de Contabilidade: Cofecon e outros Conselhos Federais de outras profissões estão atuando no sentido de evitar que o referido projeto de lei seja aprovado, tendo em vista que, dentre outros fatores, os contadores passariam a ter também no rol de suas atividades profissionais, estudos, projetos e trabalhos que são exclusivos de outras profissões, dentre as quais, de Economistas. O Cofecon tem informado suas providências, conforme Oficios repassados aos Conselheiros.14) Impostos Federais: trata-se de impostos não pagos do primeiro trimestre de 2017 relativos a imposto de renda retido na fonte da folha de pagamento das férias e que geraram multas e correção monetária ao CoreconRS. A situação foi informada ao CoreconRS pelo atual escritório de contabilidade que presta serviços a entidade. Tais impostos foram pagos no final de setembro, com as devidas correções e multas, assim como foram retificadas as DCTFs Será aberto processo administrativo para apurar responsabilidades. 15) Economia em Pauta Realizado em 26/09/2017: tendo como palestrante o Economista Marcelo Portugal, o título da palestra foi "Acabou a Crise Econômica?", tendo a participação de cerca de 70 pessoas. O próximo Economia em Pauta será realizado em 24.10.2017 e terá como tema Moedas Digitais (Bitcoin), sendo palestrantes o Conselheiro Guilherme Stein e o especialista no assunto, Fausto Vanin. ASSUNTOS GERAIS: 1) A pedido do Presidente Clovis Benoni Meurer, o Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman informou sobre os pretendentes ao cargo de Presidente do Cofecon para 2018. Mencionou ainda que neste ano o CoreconRS participa das eleições para Conselheiro









Federal, buscando manter sua vaga de Conselheiro Federal Suplente. ENCERRAMENTO -Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Secretário Rogério Vianna Tolfo e pelo Senhor Presidente.

156 157

155

152

153 154

Econ. Rogerio Vianna Tolfo 158 159 160

Secretário

Econ. Clovis Benoni Meurer Presidente